



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.01/2018.**

Aos 10(Dez) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, as 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 18305/2018 de 17 de Maio de 2018, composta por, Tiago da Silva Pereria - Pregoeiro, Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS (20L) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento da licitante, com a seguinte empresa, **H. J. GÁS FRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.254.975/0001-49, situada na Rua Francisco Lagos, 235, Distrito de Caio Prado, Itapiúna-CE, representada neste ato através pelo Sr. **HELANO DE FRANÇA RAMOS**, inscrito no CPF Nº 003.820.063-56 e **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA 04186519498**, inscrita no CNPJ Nº 22.806.090/0001-45, situada na Rua Capitão João de Freitas, s/n, Bairro Centro, Itapiúna-CE, representada neste ato através do Sr. **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 041.865.194-98. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro registrou que todas as licitantes mencionadas acima foram credenciadas. Dando prosseguimento foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação de Todas as Licitantes Presentes, ficando da seguinte forma, a empresa **Classificada para o Lote 01 H. J. GÁS FRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.254.975/0001-49, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 90,00 (Noventa Reais)** referente ao lote 01, e com o valor total de **R\$ 114.300,00 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos Reais)**. Em seguida o Pregoeiro convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a empresa não ofertou lance constando portanto que a Empresa **H. J. GÁS FRANÇA LTDA** foi declarada Vencedora do Lote 01. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306, CNPJ 07.387.509/001-88



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



"INABILITADA", por não atender ao Item 6.2.1- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do Proponente, dentro do prazo de validade, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da sua documentação, conforme item 6.2.4 do Edital. Dando continuidade, passou-se então para a disputa do lote 02, foi Classificada: **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA 04186519498**, inscrita no CNPJ Nº 22.806.090/0001-45, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 4,00 (Quatro Reais)** referente ao lote 02, e com o valor total de **R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais)**. Em seguida o Pregoeiro convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a empresa não ofertou lance, constando portanto que a Empresa **JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA** foi declarada Vencedora do Lote 02. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "**HABILITADA**". O Pregoeiro então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Tiago da Silva Pereira, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
Equipe de Apoio	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
H. J. GÁS FRANÇA LTDA REPRESENTANTE: HELANO DE FRANÇA RAMOS	<i>Helano de França Ramos</i>
JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA 04186519498 REPRESENTANTE: JOSÉ ALCIGLEIDE MORENO DA SILVA	<i>José Alcigleide Moreno da Silva</i>